



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 875 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que determine, com a **máxima urgência**, ao setor competente, a **substituição de lâmpada que se encontra queimada na passarela** utilizada para travessia da **Rodovia Padre Manoel da Nóbrega**, a qual **liga o bairro Parque das Bandeiras ao bairro Gleba 2**, nas proximidades da **Escola Estadual Pinheiro Júnior**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária e urgente, tendo em vista que a referida passarela é **amplamente utilizada diariamente por moradores, trabalhadores e, sobretudo, estudantes**, sendo um ponto essencial de travessia segura sobre a rodovia.

Entretanto, a **falta de iluminação adequada**, em razão da lâmpada queimada, vem gerando **grave insegurança**, especialmente no período noturno, expondo os munícipes a **riscos de acidentes, assaltos e demais situações de vulnerabilidade**.

Trata-se de uma demanda simples, porém de **grande impacto na segurança pública e mobilidade urbana**, cuja solução depende apenas de ação imediata do Poder Executivo.

Diante disso, **cobramos providências urgentes**, a fim de restabelecer a iluminação no local e garantir condições mínimas de segurança à população que depende da referida passarela.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de Junho de 2026.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /